

A P R O V A D O

EM:

Helio dos Santos
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DE COLEGIO AL

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve em conformidades com o Regimento interno desta soberana casa legislativa indica ao Sr: ALDO ENIO BORGUES prefeito do município de porto real de colégio Al

A REFORMA e AMPLIAÇÃO da unidade ESCOLAR JAIME LUSTOSA DE ALTA VILA localizado no Povoado TAPERA DO ITIUBA

JUSTIFICATIVA

A UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO TAPERA DO ITIUBA

Construída a, mas de 03-décadas já não atende, mas a demanda da comunidade, com isso dezenas de alunos são obrigados a se deslocarem para a sede do município e para outras unidades de ensino na cidade vizinha de própria, criando - se dificuldades para esses alunos e trazendo queda de receita para o município com a ausência desses alunos nas salas de aulas da rede municipal de ensino

Devo acrescentar ainda a péssima situação que já se encontra fisicamente o Prédio do grupo escolar JAIME LUSTOSA DE ALTA VILA

Pelas razões exposta peço aos nobres pares o voto de aprovação

Porto real de colégio - AL 10- de novembro de 2019



Josafa de Oliveira Batista – vereador autor

Recusado

10-11-2019
